DocuSign Envelope ID: 259F6B48-A011-4D70-BF45-F0B9C095F768

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005343-82.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jeova Firmino da Silva Junior CPF 365.394.628-08 que Art Construtora Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$16.308,63 (mar/21) decorrente das parcelas vencidas de 25.09.19 a 25.01.21 oriundas do contrato de compromisso de compra e venda de imóvel para entrega futura firmado entre as partes. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos ou, nesse prazo, reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de abril de 2022. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS. PROCESSO DIGITAL Nº 1001798-38.2019.8.26.0543. O Dr. Carlos Eduardo de Moraes Domingos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Santa Isabel /SP., FAZ SABER a FERNANDO ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 18875298, CPF 298.202.848-48, que por parte de SPYING SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI foi ajuizada ação de Execução de Titulo Extrajudicial para cobrança de R$ 4.345,22 (08/2019), referente débitos relativos ao contrato anexo ao autos. Estando o réu em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias efetuar o pagamento da dívida (art. 829, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Fixados os honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da execução. Para a hipótese de pagamento do débito no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida em 50% (art. 827, § 1º, do CPC). No mesmo ato, o executado(a) fica INTIMADO para, querendo, oferecer embargos no prazo de quinze dias. O prazo para pagamento ou interposição de embargos fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 01 de abril de 2022. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1019445-79.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO GILBERTO DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 297.291.078-82, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando receber a quantia de R$ 75.409,31 (Out/2017), relativa ao crédito pré-aprovado para empréstimo pessoal nº 313522057, datado de 28/01/2015 o através do qual, foi disponibilizado ao réu na conta corrente nº 3078-8, junto à agência bancária nº 7872, o valor de R$ 40.283,08; entretanto, deixou o devedor de adimplir este empréstimo, restando em aberto à quantia cobrada e não paga, que, acrescida aos juros e encargos pactuados soma até 10 de outubro de 2017, o valor de R$ 75.409,31. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo supra, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do C.P.C.. ADVERTÊNCIAS: 1 - O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2022. K-12e13/04

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou as **NOTIFICAÇÕES** de **FUMIO YAMANE** representado por **TATSUMI YAMANE,** na qualidade de titular de domínio do imóvel usucapiendo, **matriculado sob nº 260.228 do 9ºRI**, de que se processa nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** do imóvel consistente em **UM PREDIO e seu terreno** situado à **Rua João Justino Leite, nº40, Lote M, da Quadra 32, da Vila Carrão, DISTRITO DE ITAQUERA**, tem inicio e fechamento no **ponto 1**, localizado no alinhamento predial da Rua João Justino leite, na divisa com o prédio nº 34 da mesma via, distante 30,00m da interseção entre os alinhamentos prediais das Ruas João Justino Camargo e Dona Maria de Camargo; do **ponto 1**, segue pelo alinhamento predial da Rua João Justino Leite, por uma distância de 8,12m até o **ponto 2**, desse ponto, deflete à direita, formando o ângulo interno de 89º15'00'' e segue pelo alinhamento de divisa com o prédio nº 6 da Rua João Justino Leite (matrícula nº 12.398, deste Registro) por uma distância de 22,75m até o **ponto 3**; desse ponto, deflete à direita, formando o ângulo interno de 89º18'50'', e segue pelo alinhamento de divisa com os prédios nºs 703 (área maior – Transcrições nºs 59.106, 59.808 e 143.735, deste Registro) e nº 693 (matrícula nº37.742, deste Registro), ambos da Rua José Oiticica Filho, por uma distância de 7,87m até o **ponto 4**; desse ponto, deflete à direita, formando o ângulo interno de 91º18'17'' e segue pelo alinhamento de divisa com o prédio nº 34 da Rua João Justino Leite, por uma distância de 22,55m até o **ponto 1**, que deu origem a esta descrição, formando com o primeiro segmento descrito, o ângulo interno de 90º07'53''. O perímetro descrito envolve a área de 181,40m², cujo pedido foi iniciado através do requerimento datado de 04 de outubro de 2021, **Prenotado sob nº 692.297**, em 04 de outubro de 2021, instruído com a Ata Notarial lavrada no dia 29 de junho de 2020, no Livro 1844, fls. 175-178, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera/SP, e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/73, devidamente autuado nesta Serventia, através do qual **ROBERTO ALVES SILVESTRE**, brasileiro, policial militar, RG nº 17.714.803-2-SSP/SP, CPF/MF nº 113.447.438-54 e sua esposa **CILENE FRANCISCA SILVESTRE,** brasileira, do lar, RG nº17.961.353-4-SSP/SP, CPF/MF nº143.947.958-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Justino Leite, nº40, desta Capital, solicitam o **Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial**, com fundamento no **artigo 1.238 do Código Civi**l vigente, declarando exercerem posse mansa, pacífica, e com intenção de ser dono, por prazo superior a 11 (onze) anos, sobre o referido imóvel. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em **lugar incerto e não sabido**, cumpre a esta Serventia, com fundamento no ***§13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73***, combinado com o ***item 418.16, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado***, e do ***artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017***, **NOTIFICA-LO** a comparecer perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00h, e/ou seu(sua) representante legal, devidamente munido(a) de procuração pública ou particular com firma reconhecida, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da usucapião extrajudicial que se processa nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo legal de até *15 (quinze) dias*, contado da data da última publicação deste edital**, restando advertido que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **o silêncio do notificando implicará como concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**. São Paulo, nesta data. **O Oficial, Francisco Raymundo.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0044000-47.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da lei, etc. Faz Saber a **Marcos Antônio Saldarriaga Colmenares** (CPF 215.152.458-29), que nos autos da **ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Paulistana**, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, incisos II e IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 32.227,97 (valor em Out/2021), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%, ficando ainda ADVERTIDO que, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias uteis, independentemente de penhora ou nova intimação, para que apresente nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **WILLIAN FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, maior, analista de importação e exportação, solteiro, RG N° 18.923.923-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 215.301.018-75, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$8.734,98**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **229.768** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 12 de abril de 2022. (Protocolo 700.903)

Edital de intimação com Prazo de 20 dias Processo 1070474-82.2014.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. FAZ SABER a **LUIZ ANTONIO FUGANTI,** CPF 386.953.919-49, RG 392993995 que nos autos da ação de Execução ajuizada por **GIL PEREIRA DE MATTOS**, foi determinado a penhora de Um terreno situado no lugar denominado "Parque Teresópolis Paulista", antigo Sítio Comprido, Garagoatá ou Gravatá, denominado por LOTE 9 da Quadra N, zona urbana deste município e Comarca de Mairiporã, com área total de 822,82ms. matriculado sob nº 31" (fls. 278/282 dos autos), registrado sob matrícula de nº 32 perante o Oficial de Registro de Imóveis de Mairiporã-SP. estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital para intimação da PENHORA. Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, para que ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), sob as penas da lei. ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007556-25.2020.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cassia Aparecida da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, com o objetivo de obter o reconhecimento do domínio sobre o imóvel localizado à Rua UM * Casqueiro, nº 660, Bairro Parque Castellano, Município de Biritiba Mirim/SP. Área total: 3.657,06 m², INCRA: nº 638.030.003.840, transcrição nº 11.546, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 23 de março de 2022.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 28ª VARA CÍVEL CENTRAL – SP. Processo nº 0224230-75.2007.8.26.0100. Executado(a) (s): ESPÓLIO DE DURVAL LUCIANO BÓRNIA. 1º Leilão: início em 30/05/2022, às 15h00/ término em 01/06/2022, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 01/06/2022, às 15h01min/ término em 22/06/2022, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 2.585.000,00 – L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 1.293.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Rua Jacques Felix, 586, São Paulo/SP;** a.p.: 158,28m²; a.t.: 205,40m²; F.i.t.: 1,791.757%. Matr. nº 65.454 do 4º CRI/SP. Contrib.: não informado. Fica o(a) (s) executado(a) (s) ESPÓLIO DE DURVAL LUCIANO BÓRNIA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000141-70.2020.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADLERPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 28.280.835/0001-61, com endereço à Na Rua Emilio Vendramin, 185, Anexo A, Distrito Industrial, CEP 13370-000, Rafard - SP, que lhe foi proposta uma ação de inexigibilidade de negócio jurídico por parte de Vinicius Henrique Gomes MatildeMEI, alegando em síntese, não ter recebido as mercadorias compradas do requerido. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 01 de abril de 2022. K-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100949-16.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital ver, do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, MIWA YANO, pessoa física, brasileiro, com inscrição no CPF n° 478.478.910-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central do Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1100949-16.2017.8.26.0100, em que figura como requerente o Banco Santander(Brasil) S.A. para que, dentro do prazo de 03 dias, prossiga com o pagamento voluntário da obrigação e, se querendo, dentro do prazo de 15 dias, embargue a presente ação referente a débito oriundo de Contrato nº 4551000003020320614, pelo qual o banco requerente adiantou o crédito ao requerido. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Ressalta que ao passar 20 dias da publicação deste edital, as partes Ré serão consideradas citadas nos termos da Lei, ficando o Banco autorizado a todos os atos expropriatórios de direito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2022. K-13e14/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002986-92.2021.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDREA SCHIAVO, na forma da Lei. FAZ SABER a Juliana Aparecida Pereira dos Anjos CPF 381.865.978- 83 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença para recebimento de honorários sucumbenciais requerida por Mateus Jose da Cunha Ponte foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 6.131,89 (set/21) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 08 de abril de 2022. K-13e14/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1025741-27.2020.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Farcomp Comercio E Informatica Ltda, CNPJ 02.400.425/0001-13, que Gomaq Máquinas para Escritório Ltda, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 333.251,99 (out/20) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 10.06.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2022. K-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010833-86.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INC CLEANER MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 01.413.925/0001-27, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Casa da Esperança de Santo André, para recebimento de R$ 197.456,60 (maio/19) decorrente do direito de regresso em relação aos valores pagos em demandas trabalhistas oriundas do contrato de prestação de serviço de portaria e limpeza, rescindido com a ré em 22.04.17, além de danos morais (10% sobre o crédito), bem como a inclusão da ação reclamatória de Ana Barbosa Oliveira. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de março de 2022. K-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012729-92.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA GUIMARAES DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Danilo Gonçalves dos Santos CPF 286.449.068-44 e a Amanda Montilha Luciano CPF 340.718.058-62 que Condomínio Residencial Antonini ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.878,00 (jul/20) decorrente das despesas condominiais vencidas de 10.02.16 a 10.04.16, de 28.02.17 a 30.06.17 do apto. 53 do Bloco 02 do Condomínio Exequente. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecerem o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando Amanda intimada do bloqueio de R$386,75 (01.09.21 - fls. 123) que será convertido em penhora, podendo, no prazo de 05 dias, comprovar as hipóteses do art. 854, §3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de abril de 2022. K-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027112-41.2021.8.26.0405 A Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Luiza Giudice, Doracy Dalva Geraldi Montenegro do Ó, Almir Montenegro do Ó, Silvio Gagliard, Newton Ferreira da Silva, Lenoir Spinosa e José Morais Rocha, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como réus ausentes, incertos e desconhecidos que Aparecido Militão ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sebastião da Rocha Pita, 169, Jardim Primavera, Osasco/SP, descrito como um terreno urbano, plano, constituído pelo lote nº 05 da Quadra "E" do loteamento denominado Jardim Primavera, com área de 140,00m², confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 29 de março de 2022. K-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001949-43.2018.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA AMBROGI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIRIAM APARECIDA GONÇALVES DE MOURA, Brasileira, Divorciada, Empresária, RG 41.073.248-5, CPF 322.029.408-12, MARCELO REGIS MARÇAL, Brasileiro, Solteiro, Torneiro Mecânico, RG 219114274, CPF 179.183.028-50, e ROSALIA CORREA DE LIMA MASSARIOL, Brasileira, Viúva, Aposentada, RG 19.096.862-8, CPF 352.364.338-43, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de B.b. Participações Ltda, alegando em síntese: que ajuizou Ação para cobrança de R$ 67.816,37 (mar/18) decorrente do inadimplemento do instrumento particular de distrato firmado em 05.10.16 em relação a locação para fins comerciais do imóvel sito a Rua Portugal Freixo, nº 238, Centro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 07 de abril de 2022. K-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008989-16.2006.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0008989-16.2006.8.26.0606. O Dr. Luiz Fellippe de Souza Marino, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Colinox Metais Ltda CNPJ 04.169.011/0001-50 que Qualy Service Assessoria Em Segurança do Trabalho Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$23.604,93 (ago/06) decorrente do inadimplemento de notas fiscais/faturas, oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 04 de abril de 2022. K-13e14/04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara ,Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **LUCIANO RODRIGO FREIRE DIAS,** brasileiro, representante comercial, casado, RG N° 26.478.990-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 219.784.908-52 e **GLAUCIA XAVIER FREIRE DIAS,** brasileira, do lar, casada, RG N° 42.747.212-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 219.784.908-52, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$15.681,60,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **221.749** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 12 de abril de 2022. (Protocolo 696.109)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019140-49.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOHAN PINA**, CPF. 417.994.918-03, que **VSTP Educação LTDA**, ajuizou-lhe uma **Ação de Execução**, para o recebimento de R$ 41.104,66 (atualizado até Março/2021), decorrentes das mensalidades não pagas no ano de 2018, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Encontrando-se o executado em lugar ignorado CITADO fica para que, em 03 dias, a fluir após do prazo supra, pague a dívida atualizada ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, e ainda, sua INTIMAÇÃO por EDITAL do bloqueio efetuado via SISBAJUD do valor de R$ 120,12 (fls. 118/120), para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 15 dias, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

Edital de Citação. Prazo de 20 dias Processo nº 1008877-21.2020.8.26.0224.O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP., Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Isabel Resende, RG nº15.101.976 e CPF nº078.517.588-15, que Marcelo José Pellegrini, ajuizou ação Procedimento Comum (Adjudicação Compulsória) objetivando a outorga definitiva da escritura do imóvel, sito à Rua Maria Isabel Resende, 495,Lote nº 01 da Qd. nº 04, com área total de 260m2, Loteamento Vila Isabel, Guarulhos/SP, Inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº094.34.43.0158.00.000. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital de Citação para no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, apresentem contestação sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de abril de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1041397-10.2019.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a).Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)MENSURE ENGENHARIA, CNPJ 12.047.188/0001-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Belarmina Farias dos Santos – Empresa Individual, alegando em síntese: que a requerida se tornou inadimplente pelos serviços prestados pela autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de abril de 2022

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.323.844, em 22 de outubro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Ordinária – Artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SANDRA SPROVIERI ROSIN,** brasileira, do lar e seu marido **LUIZ ROSIN**, brasileiro, economista; e **LUIZ ERNESTO SPROVIERI**, brasileiro, do comércio e sua mulher **SANDRA REGINA SCHWARZWALDER SPROVIERI**, brasileira, do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, somada a de seus antecessores – seus genitores, desde 06 de junho de 1.956; que fora adquirido através de compromisso de venda e compra, celebrado com os loteadores Espólio de DANIEL DHELOMME JÚNIOR e Espólio de FERNANDO DHELOMME; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Tenente José Maria Pinto, nº 192 e Avenida Sargento Lourival Alves de Souza, nº 29, correspondente aos lotes 20, 21, 29 e 30 da quadra 01, do loteamento denominado Jardim Taquaral, com área construída de 23,45m², e terreno com área de superfície de 1.043,63m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.349.0069-1; lotes estes que se acham registrados conforme as matrículas nºs 425.827, 425,828, 425.829 e 425.930, deste Cartório**,** sob a titularidade dominial de Espólio de DANIEL DHELOMME JÚNIOR e Espólio de FERNANDO DHELOMME, cujos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, acham-se registrados em nome dos requerentes acima nomeados. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de DANIEL DHELOMME JÚNIOR e Espólio de FERNANDO DHELOMME, MARCIO SHEIZIN YHA, MARCIA YASUE MIAZAKI, ROSA BORBA ESCUDEIRO, MARIA DO CARMO BORBA ESCUDEIRO e MILTON RIBEIRO PIRES, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA TAQUARAL, DAVID ZIMATH, CLARICE SCHIRMER ZIMATH, ESTHER LANGANKE e OSWALDO LANGANKE JUNIOR; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado